

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO DE CREDITO ESPECIAL N° 43-2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 43/2025. Montanhas/RN, de 25 de setembro de 2025.**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Especial que trata o artigo anterior, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**Montanhas/RN, de 25 de setembro de 2025**

**ANTONIO MARCOLINO NETO**

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS					
GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>21 .001 SEC. MUNIC.DE PLANJ., PROJ. ESTR.E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2213 Manut. da Sec Munc. de Planejamento, Projetos Estratégicos e Desenvolvimento.</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>99 .001 Reserva de Contingência</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>0999 Reserva de Contingência</b>				<b>100.000,00</b>
		<b>9.9.99.99 A CLASSIFICAR</b>	15000000	0001	<b>100.000,00</b>

**Montanhas/RN, de 25 de setembro de 2025**

**ANTONIO MARCOLINO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Amarildo Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:8A643C81**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025. Edição 3643  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

